

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 008/2020.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM RENASCENÇA, NO MUNICÍPIO DE LEME”.

**ATA DE ANULAÇÃO DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia Doze de Fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Elaine Ap. da Silva Oliveira e Paula R. D. Zanchetin, teve início a sessão para reanálise da única proposta classificada no certame, qual seja, da empresa JOÃO PAULO COELHO BOVO-ME.** Aí sendo, a comissão, no PODER/DEVER de rever seus atos, e, considerando que a proposta anteriormente classificada, não corresponde a este certame, apresentando planilha e itens diversos dos aqui licitados, a ANULA, e desclassifica a referida proposta. Aí sendo, considerando o disposto no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, concedia a mesma o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram sua desclassificação. Intimem-se. Lida e achada conforme a ata vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Nada mais.



**Comissão de licitação**

